

Rua Júlio Dinis, n.º 270,
Bloco A, 3.º Piso
4050-318 Porto

Tel. 22 615 10 00
lojaporto@publico.pt
De seg a sex das 09H às 18H

CLASSIFICADOS


DMGT | Direção Municipal de Gestão do Território

EDITAL
Alteração À Operação de Licença de Loteamento Titulada pelo Alvará N.º 44/1979 e 67/1995 – Processo N.º 1/1997/15391/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/05/05, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **alvará de loteamento N.º 44/1979 e 67/1995** em nome de José da Silva Gomes respeitante ao prédio sito no lugar de Montélios, da freguesia de Real, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; Ónus de servidão de passagem no lote K2, que garante o acesso aos restantes lotes K1, K3, K4 e K5. Área de acesso pedonal com 6,00m² que permite a entrada dos lotes K1, K2, K3, K4 e K5 ao nível do piso do Rés-do-Chão.

A presente alteração refere-se aos **lotes K1, K2, K3, K4 e K5** e estabelece o seguinte: relativamente ao Lote K2: ónus de servidão de passagem que garante o acesso aos restantes lotes do setor, K1, K3, K4 e K5. Para os lotes K1, K2, K3, K4 e K5: alteração dos logradouros privativos com uma profundidade de 3m, criando uma área de acesso pedonal com 6,00m² que permite a entrada dos lotes K1, K2, K3, K4 e K5, ao nível do piso do Rés-do-Chão. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,
João Vasconcelos Barros Rodrigues


DMGT | Direção Municipal de Gestão do Território

MUNICÍPIO DE BRAGA

Nos termos do disposto nos artigos art.º 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 14 de maio de 2025, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau:

1. Dirigente Intermédio de 2.º grau, da Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico;
2. Dirigente Intermédio de 3.º grau, da Unidade de Contraordenações.

A publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Braga (<http://recrutamento.cm-braga.pt/initial>) com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, efetuar-se-á até ao 2.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, data a partir da qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

15 de maio de 2025 - A Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria do Sameiro Macedo Araújo*.



AVISO
RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS
(extrato)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 16 de abril de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente extrato, o procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de Assistente Operacional para celebração de Contrato Individual de Trabalho.

Os requisitos gerais e especiais e o perfil de competências exigido, a composição do júri, os métodos e critérios de seleção e outras informações de interesse para apresentação das candidaturas e para o desenvolvimento do procedimento concursal em apreço, constam da publicitação integral do aviso de abertura, inserto na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE, in www.chpvvc.min-saude.pt

Póvoa de Varzim, 27 de maio de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente do Conselho de Administração
Dr. José Gaspar Pinto de Andrade Pais



AVISO
AUTO-ESTRADA A8

Devido a trabalhos de pavimentação a efetuar na A8 Sul e A15, informa-se que, durante o período compreendido entre 02 de junho e 31 de outubro de 2025, existirão condicionamentos na circulação entre os nós de Loures e Caldas da Rainha ZI na A8 e Arnoia / Santarém da A15. Para minimizar os eventuais incómodos os trabalhos decorrerão maioritariamente em período noturno. Todos os trabalhos estarão devidamente sinalizados.

Respeite a sinalização, viaje em segurança.

Auto-Estradas do Atlântico, SA


DMGT | Direção Municipal de Gestão do Território

EDITAL
Alteração Nº 7 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº N.º 30/1985 – Processo N.º 15/1999/2317/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/10/07, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **alvará de loteamento Nº 30/1985** em nome de Junta De Freguesia De São Paio Pousada, respeitante ao prédio sito no lugar do Monte, da freguesia de São João da Pousada, atual União das freguesias de Crespos e Pousada deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, alterando a área total de implantação para 4.240,82m²; a área total em cave (piso -1) para 1.527,30m²; a área total destinada a habitação, no rés-do-chão para 2.624,87m²; aumento da área total destinada a habitação, no 1º andar para 2.584,00m²; aumento da área total de construção para 9.072,12m² e do volume de construção para 27.356,40m³.

A presente alteração refere-se ao **lote 19** e estabelece o seguinte: alteração da área de implantação para 360,20m²; alteração da tipologia para 1G+2H, sendo um piso, abaixo da cota de soleira, destinado ao uso de garagem com área de 161,15m² e dois pisos, acima da cota de soleira, destinados ao uso de habitação; sendo o piso de rés-do-chão com área de 360,20m² e o piso em andar com 108,00m²; alteração da área de construção para 629,35m² e o volume de construção para 1.888,05m³. Construção de piscina descoberta no logradouro do lote com área de 33,40m² (Comp. 8,35m x 4,00m larg.), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,
João Vasconcelos Barros Rodrigues


DMGT | Direção Municipal de Gestão do Território

EDITAL
Alteração N.º 2 à Licença da Operação de Loteamento Titulada Pelo Alvará de Loteamento N.º 17/1993 – Processo 7691/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/02/27, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **alvará de loteamento nº 17/1993** em nome de José Gomes, LDA, respeitante ao prédio sito no lugar da Boavista da freguesia de Nogueiró, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

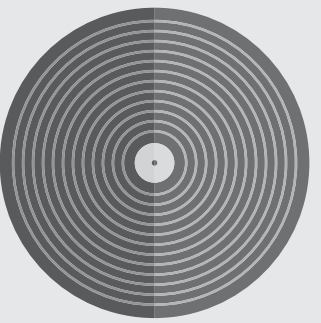
Mantém-se a área total a lotear; área total, no Rés-do-Chão, destinada a Comércio: 8.007,875 m²; área total, no Rés-do-Chão, destinada a Atividades Económicas (C/S/A.E.): 292,50 m².

A presente alteração refere-se ao Lote A6 – Fração A e B e estabelece o seguinte: tipologia: 1G + 1A.E. + 6H; elimina área de comércio: 247,50 m2; 247,50 m2 destinados a Atividades Económicas (Comércio/Serviços/Restauração e Bebidas) (1A.E.). Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,
João Vasconcelos Barros Rodrigues

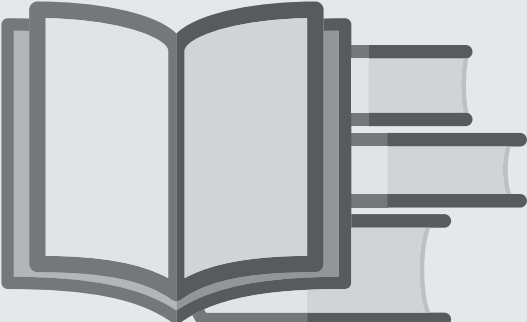
CONHEÇA
AS NOSSAS
COLEÇÕES
DE **MÚSICA**
NA LOJA
PÚBLICO

INFO: loja.publico.pt | 210 111 010


MAIS INFO: 210 111 010

CONHEÇA AS NOSSAS COLEÇÕES
DE **BANDA DESENHADA** EM **LOJA.PUBLICO.PT**


**OFEREÇA
LITERATURA**



MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010


**COMPLETE AS
SUAS COLEÇÕES NAS
LOJAS **PÚBLICO****

EDIFÍCIO
DIOGO CÃO
RUA DE ALCAZARRA
NORTE LISBOA
(JUNTO AO
MUSEU DO ORIENTE)
HORÁRIO:
2ª - 6ª FÉRIA: 09h - 18h
SÁBADO: 10h - 17h

MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010

Edif. Diogo Cão, Doca de Alcântara Norte,
1350-352 Lisboa
pequenosa@publico.pt

Tel. 21 011 10 10/20 Fax 21 011 10 30
De seg a sex das 09H às 19H
Sábado 11H às 17H

CLASSIFICADOS



DMGT | Direção Municipal de Gestão do Território

EDITAL

Alteração N.º 2 à Licença da Operação de Loteamento Titulada Pelo Alvará de Loteamento N.º 17/1993 – Processo 7691/2025

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2025/02/27, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo alvará de loteamento nº 17/1993 em nome de José Gomes, LDA, respeitante ao prédio sito no lugar da Boavista da freguesia de Nogueiró, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueiró e Tenões deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; área total, no Rés-do-Chão, destinada a Comércio: 8.007,875 m²; área total, no Rés-do-Chão, destinada a Atividades Económicas (C/S/A.E.): 292,50 m².

A presente alteração refere-se ao Lote A6 – Fração A e B e estabelece o seguinte: tipologia: 1G + 1A.E. + 6H; elimina área de comércio: 247,50 m2; 247,50 m2 destinados a Atividades Económicas (Comércio/Serviços/Restauração e Bebidas) (1A.E.). Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,
João Vasconcelos Barros Rodrigues



DMGT | Direção Municipal de Gestão do Território

MUNICÍPIO DE BRAGA

Nos termos do disposto nos artigos art.º 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que, por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 14 de maio de 2025, foi autorizada a abertura dos seguintes procedimentos concursais de seleção para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau:

1. Dirigente Intermédio de 2.º grau, da Divisão de Assessoria e Apoio Jurídico;

2. Dirigente Intermédio de 3.º grau, da Unidade de Contraordenações.

A publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Braga (<http://recrutamento.cm-braga.pt/initial>) com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, efetuar-se-á até ao 2.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, data a partir da qual decorrerá o período de 10 dias úteis para apresentar candidatura.

15 de maio de 2025 - A Vice-Presidente e Vereadora com o Pelouro dos Recursos Humanos, *Maria do Sameiro Macedo Araújo*.

COMPRO APARTAMENTO EM LISBOA/ ARREDORES MESMO COM DÍVIDAS OU A PRECISAR DE OBRAS.

Telm: 914892146



loja.publico.pt



AVISO

RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O SERVIÇO DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS (extrato)

Torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 16 de abril de 2025, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação do presente extrato, o procedimento concursal com vista à constituição de reserva de recrutamento de Assistente Operacional para celebração de Contrato Individual de Trabalho.

Os requisitos gerais e especiais e o perfil de competências exigido, a composição do júri, os métodos e critérios de seleção e outras informações de interesse para apresentação das candidaturas e para o desenvolvimento do procedimento concursal em apreço, constam da publicitação integral do aviso de abertura, inserto na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE, in www.chpvvc.min-saude.pt

Póvoa de Varzim, 27 de maio de dois mil e vinte e cinco.

O Presidente do Conselho de Administração
Dr. José Gaspar Pinto de Andrade Pais



AVISO

AUTO-ESTRADA A8

Devido a trabalhos de pavimentação a efetuar na A8 Sul e A15, informa-se que, durante o período compreendido entre 02 de junho e 31 de outubro de 2025, existirão condicionamentos na circulação entre os nós de Loures e Caldas da Rainha ZI na A8 e Arnoia / Santarém da A15. Para minimizar os eventuais incómodos os trabalhos decorrerão maioritariamente em período noturno. Todos os trabalhos estarão devidamente sinalizados. Respeite a sinalização, viaje em segurança.

Auto-Estradas do Atlântico, SA



DMGT | Direção Municipal de Gestão do Território

EDITAL

Alteração Nº 7 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento Nº N.º 30/1985 – Processo N.º 15/1999/2317/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/10/07, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo alvará de loteamento Nº 30/1985 em nome de Junta De Freguesia De São Paio Pousada, respeitante ao prédio sito no lugar do Monte, da freguesia de São João da Pousada, atual União das freguesias de Crespos e Pousada deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, alterando a área total de implantação para 4.240,82m²; a área total em cave (piso -1) para 1.527,30m²; a área total destinada a habitação, no rés-dochão para 2.624,87m²; aumento da área total destinada a habitação, no 1º andar para 2.584,00m²; aumento da área total de construção para 9.072,12m² e do volume de construção para 27.356,40m³.

A presente alteração refere-se ao lote 19 e estabelece o seguinte: alteração da área de implantação para 360,20m²; alteração da tipologia para 1G+2H, sendo um piso, abaixo da cota de soleira, destinado ao uso de garagem com área de 161,15m² e dois pisos, acima da cota de soleira, destinados ao uso de habitação; sendo o piso de rés-do-chão com área de 360,20m² e o piso em andar com 108,00m²; alteração da área de construção para 629,35m² e o volume de construção para 1.888,05m³. Construção de piscina descoberta no logradouro do lote com área de 33,40m² (Comp. 8,35m x 4,00m larg.), mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,
João Vasconcelos Barros Rodrigues



DMGT | Direção Municipal de Gestão do Território

EDITAL

Alteração À Operação de Licença de Loteamento Titulada pelo Alvará N.º 44/1979 e 67/1995 – Processo N.º 1/1997/15391/0

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/05/05, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo alvará de loteamento Nº 44/1979 e 67/1995 em nome de José da Silva Gomes respeitante ao prédio sito no lugar de Montélios, da freguesia de Real, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear; Ónus de servidão de passagem no lote K2, que garante o acesso aos restantes lotes K1, k3, K4 e K5. Área de acesso pedonal com 6,00m² que permite a entrada dos lotes K1, K2, K3, K4 e K5 ao nível do piso do Rés-do-Chão.

A presente alteração refere-se aos lotes K1, K2, K3, K4 e K5 e estabelece o seguinte: relativamente ao Lote K2: ónus de servidão de passagem que garante o acesso aos restantes lotes do setor, K1, k3, K4 e K5. Para os lotes K1, K2, K3, K4 e K5: alteração dos logradouros privativos com uma profundidade de 3m, criando uma área de acesso pedonal com 6,00m² que permite a entrada dos lotes K1, K2, K3, K4 e K5, ao nível do piso do Rés-do-Chão. Em tudo o resto, mantêm-se as prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

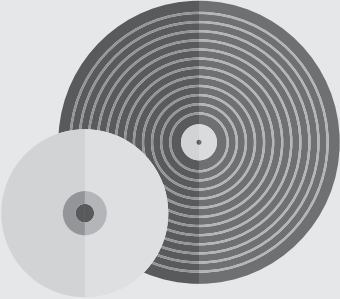
Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,
João Vasconcelos Barros Rodrigues



OFEREÇA MÚSICA



MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010



CONHEÇA AS NOSSAS COLEÇÕES DE MÚSICA NA LOJA PÚBLICO



INFO: loja.publico.pt | 210 111 010



OFEREÇA FILMES & SÉRIES



MAIS INFORMAÇÕES: loja.publico.pt | 210 111 010



CONHEÇA AS NOSSAS SELECÇÕES DE VINHOS EM LOJA.PUBLICO.PT

MAIS INFO: 210 111 010